



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0\*\*44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

## PORTARIA Nº 177/2003

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A SR.  
MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL** – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 156 e 157 da Lei nº 233/93, e ainda o Requerimento protocolado sob nº 1226/2003, datado de 23/05/2003,

## RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 19 de maio de 2003, à Servidora **MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF 'sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, contratada através da Portaria nº 153/2003, de 22/04/2003, ocupante do cargo de PROFESSORA CLASSE A, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Esta Portaria tem efeito retroativo a 19 de maio de 2003.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 02 de junho de 2003.

  
**MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL**  
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO PO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8494
Data, 03/06/03
o FUNCIONÁRIO